



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos
Contratos

TERMO DE APOSTILA Nº 08/2024 AO CONTRATO Nº 21/2020

O Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA**, Superintendente Regional de Administração, nomeado pela Portaria SE/MF 463/2007, publicada no DOU do dia 18/10/2007, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Portaria SGC/MGI 1.706/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 21/2020, firmado com a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, sediada na Alameda Ásia, nº 164, andar 2 - Polo Empresarial Tamboré, em Santana do Parnaíba/SP - CEP: 06.543-312, tem por objeto firmar o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo.

Art. 2º O índice a ser utilizado é o **ICTI**, no percentual de **1,66%**.

Art. 3º O valor mensal atual do contrato passa de R\$ 5.913,75 para **R\$ 6.011,92** (seis mil onze reais e noventa e dois centavos).

Art. 4º O valor retroativo estimado, para o presente reajuste, é de **R\$ 196,34** (cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) considerando o período de **Dezembro/2023 e Janeiro/2024**.

Art. 5º O reajuste produzirá efeitos a partir de **Dezembro de 2023**.

Art. 6º A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual, conforme as regras constantes do Termo de Referência, anexo I do edital.

Art. 7º Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato originário.

São Paulo, 18 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

Superintendente SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 19/03/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40795811** e o código CRC **CF2C2C4E**.

Referência: Processo nº 10880.100107/2020-02.

SEI nº 40795811